

CLIPPING IMPRESSO

02/11/2022



INDICE

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	2 - 3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. CEMULHER.....	4
3.2. PRESIDÊNCIA.....	5
3.3. PROCESSO SELETIVO.....	6
3.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	7
3.5. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	8

Bate Rebate

PRESIDÊNCIA DO TJMA EMITE NOTA SOBRE RESULTADO ELEITORAL



Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão vem a público concitar a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano.

O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos.



Presidência do TJMA emite nota sobre resultado eleitoral

Do total de 156.454.011 eleitores aptos a votar, 124.252.796 compareceram às urnas no último domingo (30)

Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão vem a público concitar a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano. O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos.

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão



ELEIÇÕES 2022

MPF recomenda desobstrução de BR's

Irregularidades praticadas pelos manifestantes pode acarretar aplicação de multas e identificação dos donos dos veículos utilizados nos bloqueios para responsabilização

O Ministério Público Federal (MPF) expediu recomendação à Polícia Rodoviária Federal (PRF) para que promova a imediata desobstrução das rodovias federais no Maranhão que estiverem bloqueadas por manifestações contra o resultado das eleições presidenciais de 2022.

O MPF ressalta que os direitos constitucionais à manifestação e à liberdade de expressão devem ser exercidos sem causar obstrução total das vias públicas e sem impedir a livre locomoção das pessoas e o transporte de mercadorias, evitando-se o risco de desabastecimento de produtos essenciais e inúmeros prejuízos aos cidadãos maranhenses.

Dessa forma, o MPF requereu à PRF que forneça informações sobre as medidas em andamento e, caso identifique irregularidades cometidas pelos manifestantes, aplique penalidades administrativas, como multas, e identifique os proprietários dos veículos utilizados no bloqueio das vias para futura responsabilização cível e criminal. Caso a PRF identifique a ocorrência de possíveis delitos praticados por policiais rodoviários federais, especialmente a prática de prevaricação, também deve informar ao MPF.

O MPF também instaurou procedimento com o objetivo de apurar possíveis atos ilegais de obstrução de rodovias federais e requereu à Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão que informe, no prazo de 24 horas, as providências adotadas para a solução das interdições nas rodovias. À Política Federal foi requerida a instauração



MPF REQUEREU À PRF QUE FORNEÇA INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS EM ANDAMENTO

de inquérito policial para apurar a possível ocorrência de crimes de dano, incitação ao crime, atentado contra a segurança de meio de transporte e crimes contra as instituições democráticas, em casos de obstrução ao livre tráfego e destruição da pista de rolagem de rodovias federais.

Na recomendação expedida à PRF, o MPF pede que, ainda hoje, sejam prestadas informações sobre as ações concretas de cumprimento das recomendações e requisições e demonstrada a adoção das medidas efetivadas para garantir o seu acatamento. O não acatamento ou a insuficiência dos fundamentos apresentados para não acatar total ou parcialmente, poderá motivar a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Presidência do TJMA emite nota sobre resultado eleitoral

Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão vem a público concitar a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano.

O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos. Do total de 156.454.011 eleitores aptos a votar, 124.252.796 compareceram às urnas no último domingo (30).

TJMA inaugura Ouvidoria da Mulher nesta quinta-feira

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) irá inaugurar, oficialmente, nesta quinta-feira (3), a Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher/TJMA). A solenidade será realizada na sede do órgão (Rua de Nazaré, 58, Centro), a partir das 9h.

O intuito é aprimorar os serviços institucionais especializados na temática

da violência doméstica e familiar baseada no gênero, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, oferecendo um melhor acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Compete à Ouvidoria da Mulher receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher; acolher e promover escuta ativa das mulheres,

tratando a informação recebida com a consideração e o sigilo devidos. São objetivos do órgão: estabelecer um canal especializado para recebimento das demandas relacionadas às violências contra a mulher; proporcionar uma oitiva especializada das mulheres vitimadas pela violência de gênero; viabilizar o aprimoramento dos serviços institucionais especializados na temática, dentre outros.

Informe JP

Presidente do TJMA pede respeito à vontade popular e às instituições

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, emitiu nota nesta terça-feira (1ª), em nome do TJMA, concitando a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A nota diz que, do total de 156.454.011 de eleitores aptos a votar, 124.252.796 compareceram às urnas no último domingo (30).

“Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão vem a público concitar a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano.

O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos”, afirma na nota o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Judiciário abre processo seletivo para estagiários no Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições serão realizadas no período de 1º de novembro a 16 de novembro de 2022 (até as 17h, do horário de Brasília).

O Edital (EDT-GP-232022) foi assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, no dia 31 de outubro de 2022.

O certame será regido pelo referido edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Resolução-GP-232021 e Resolução-GP-1072022.

VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento de 405 (quatrocentos e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 100 (cem) para Ensino Médio, 90 (noventa) para Ensino Superior e 215 (duzentos e quinze) para Pós-Graduação em Direito

(Residentes Judiciais) e nas áreas de interesse do Tribunal de Justiça do Maranhão, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente. O valor da Bolsa-Auxílio corresponderá a 1 salário mínimo vigente por mês para Ensino Superior; 2 salários mínimos por mês para Pós-Graduação; 60% do salário mínimo vigente para Ensino Médio. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares, exceto auxílio-transporte, que compreenderá valores pagos vigentes a servidores(as) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais para estudantes do Ensino Médio, 25 (vinte e cinco) horas semanais para estudantes do Ensino Superior e 30 (trinta) horas semanais para estudantes de Pós-Graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo TJMA, considerando-se as necessidades do órgão.

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo site oficial do Processo Seletivo, conforme capítulo 5 do edital. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, enviando toda a documentação necessária.

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE REABERTURA COM PRAZO Pregão Eletrônico nº 40/2022 – SRP Processo nº 10396/2021		
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, de telecomunicação e serviços de locação de infraestrutura de telecomunicações; Abertura: 18/11/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/ ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 31 de outubro de 2022. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.		

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 55/2022 Processo nº 45594/2022		
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática conforme – ANEXO VI do Edital; Abertura: 18/11/2022, às 14:00 horas (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br/ ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 1 de novembro de 2022. Ricardo Luis Carneiro Jovino da Silva – Pregoeiro TJMA.		

Judiciário amplia Conselhos da Comunidade da execução penal

No mês de outubro, 12 unidades judiciais de comarcas do interior do Maranhão iniciaram a implantação de novos Conselhos da Comunidade, mediante orientação da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do sistema carcerário (UMF/TJMA), que acompanha o cumprimento da determinação prevista no artigo 80 da LEP. Com isso, o Maranhão registra o total de 24 Conselhos da Comunidade já implantados ou em implantação nas unidades judiciais do 1º Grau. Durante o mês de outubro, o Conselho da Comunidade foi implantado na 1ª Vara de Colinas, 5ª Vara de Balsas, Vara Única de Cururupu, 3ª Vara Criminal de Caxias e 1ª Vara

de Zé Doca; o procedimento de implantação também foi iniciado na 1ª Vara de Viana, 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, 3ª Vara de Pinheiro, Vara de Execução Penal de Timon e nas varas únicas das comarcas de Carolina, Governador Nunes Freire e São João dos Patos. A criação do Conselho da Comunidade é imposição legal prevista na LEP para criação em todas as comarcas, incumbência que cabe ao juiz ou à juíza da execução penal (inciso IX do art. 66 da LEP). Conforme a disposição legal, o Conselho é composto, no mínimo, por um representante de associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, um Defensor Público indicado

pelo Defensor Público Geral e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. O coordenador-geral da UMF/TJMA, desembargador Ronaldo Maciel, aponta que a UMF/TJMA, com apoio da Mesa Diretora do Tribunal, tem intensificado a orientação aos juízes e juízas da execução penal, que efetivaram a criação de 12 novos Conselho somente no último mês. “Os Conselhos da Comunidade possuem um papel muito importante na redução da reincidência e da criminalidade no nosso estado, os juízes e juízas estão atendendo à orientação”, observa. Para o juiz coordenador da UMF (sistema carcerário) Douglas de Melo Martins, o Conselho da Comunidade representa um dos órgãos mais importantes na execução

penal, instrumento previsto pela LEP para participação da comunidade no processo de reinserção social das pessoas em cumprimento de pena. “Os Conselhos auxiliam na execução, na mesma proporção que a comunidade contribui com a reintegração social e para uma sociedade melhor, com menos reincidência e menos criminalidade”, avalia. Aos membros do Conselho da Comunidade cabe visitar pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar as pessoas privadas de liberdade que cumprem medidas no estabelecimento penal; apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.